

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 29 Andar
Telefax: (031) 3224-3878
Cep 30130-003 - Belo Horizonte - MG



REGISTRO
127134

FEDERAÇÃO MINEIRA DE ESPORTES DE CONTATO.

LIVRO
A

EXTRATO DO ESTATUTO DE "FEDERAÇÃO MINEIRA DE ESPORTES DE CONTATO.". Finalidade: A Federação Mineira de Esportes de Contato, designada neste estatuto, FEMIN, entidade estadual de administração de desporto denominado Ultimate Full Contact, sem fins lucrativos, fundada em 05/01/2.009, entidade representante, responsável e reguladora do conjunto de desportos de contato denominado Ultimate Full Contact em todo o território do Estado de Minas Gerais, que tem por fim, dentre outros: definir como conjunto de desportos de contato denominado Ultimate Full Contact o conjunto formado pelas seguintes técnicas de artes marciais e esportes de contato a serem ou sendo praticadas em todo território do Estado de Minas Gerais. Duração: prazo indeterminado. Sede e foro: Belo Horizonte, MG. na rua dos Argetinos, 15-A1, bairro Jardim Vitória. A FEMIN é administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro Geral, Conselho Fiscal, Assessor de Comunicação, Assessor Jurídico, sendo o presidente e o vice-presidente, com mandato de 08 anos consecutivos. Mandato da diretoria: 08 anos. Compete ao Presidente administrar e dirigir a FEMIN; convocar as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria; representar a FEMIN ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo estabelecer procurador. A FEMIN não se responsabilizará por obrigações assumidas por filiados individuais e/ou em grupos, sem que se tenha ocorrido o conhecimento e autorização da Diretoria da mesma. Este estatuto poderá ser reformado a cada 03 anos, sendo esta reforma submetida ao critério da AG e aprovada por, um mínimo, de 3/4 dos filiados presentes. A dissolução da FEMIN só poderá ser resolvida por 3/4 dos votos de todos os filiados em sessão da AG convocada para este fim. A dissolução da FEMIN somente ocorrerá por deliberação da Assembléia Geral e com um mínimo de 3/4 dos votos de todos os filiados, revertendo-se seus bens a entidades assistenciais devidamente registradas e reconhecidas oficialmente como tais. No caso de dissolução da FEMIN, seus bens patrimoniais serão transformados em dinheiro, moeda corrente no país e após a quitação de todas as suas dívidas e obrigação, o saldo restante será doado mediante recibo comprobatório a UNICEF-BR - Fundo das Nações Unidas para a Infância-Seção Brasil nos moldes da lei. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de março de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$29,19 - Receita Adicional: R\$9,18 - Total: R\$38,37

AV.01

Arquivada na SErventia, nesta data, Ata da reunião de 05/01/09, de aprovação de seu estatuto, eleição e posse de sua Diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim constituídos: DIRETORIA: Presidente - José Carlos da Silva; Vice-Presidente - Magno José Gonçalves Costa; Secretária Geral - Marlene Alves da Silva; Tesoureiro - Edilson Ferreira da Silva; Conselheiros

